

PCLEG nº 1621.12.2021

Santo André, 09 de dezembro de 2021.

### Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1303/2021 – G.P. – Proc. 2274/2021**, protocolado sob o nº 5617/2021, onde solicita informações sobre a falta de água no Município de Santo André;

**Ofício nº 1573/2021 – G.P. – Proc. 3950/2021**, protocolado sob o nº 10089/2021, onde solicita informações sobre a publicação de dados do SNIS/2019 apresentados pelo “Instituto Trata Brasil” com dados apresentados do relatório para a Municipalidade, esclarecemos:

- Conforme Lei Municipal 10.173/2019, de 14/06/2019, a concessionária SABESP tornou-se responsável pela gestão dos processos de água e esgoto do Município de Santo André.

Contudo, no que compete ao Departamento de Manutenção e Operação do SEMASA, foram encaminhados os Ofícios ODMO-032/2021 e ODMO-033/2021, para manifestação pela concessionária quanto aos questionamentos.

**Ofício nº 1926/2021 – G.P. – Proc. 7618/2021**, protocolado sob o nº 18917/2021, onde solicita informações e cópias referentes às doações voluntárias realizadas através do carnê de IPTU, para o Fundo de Proteção Animal, esclarecemos:

1. A última portaria de nomeação foi publicada em 28/08/2021:

**PORTARIA Nº 084, DE 20.08.2021 – GABINETE** - Processo Administrativo nº 1.248/2018. O Prefeito do Município de Santo André no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 10.126, de 10 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 17.282, de 07 de novembro de 2019, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção dos Animais - FMFA: I – Representantes do Poder Público: José Henrique Mioto pelo senhor Ariovaldo Veiga, como titular, representante do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal; Ana Lúcia Ferreira Oliveira Meira pela senhora Claudia Marques Soares, como titular e Rinaldo Comisso pela senhora Ana Claudia Brentzel Silva, como suplente, representantes da Secretaria de Saúde; Júlio Cesar Ferreira de Figueiredo pelo senhor Marokus Bass, como titular e Regina Célia Aparecida Doné pelo senhor Carlos Roberto Panini, como suplente, representantes da Secretaria de Gestão Financeira. II – Representantes da Sociedade Civil: Fátima Jacinto Salles pela senhora Mariana Gonçalves Pereira, como titular e Michele Cristina Macchini pela senhora Deise Mastrello Ferro, como suplente, representantes da União Andreense Protetora dos Animais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de agosto de 2021. Paulo Serra – Prefeito Municipal





Composição	Nome	E-mail	Telefone
Presidente do FMPA	Fabio Picarelli – titular Alexandre Audino - suplente	<a href="mailto:fpicarelli@santoandre.sp.gov.br">fpicarelli@santoandre.sp.gov.br</a> <a href="mailto:aacampos@santoandre.sp.gov.br">aacampos@santoandre.sp.gov.br</a>	4433-1951
Secretário Executivo do FMPA	Ariovaldo Veiga* - titular Edilene Vieira Fazza - suplente	<a href="mailto:aaveiga@santoandre.sp.gov.br">aaveiga@santoandre.sp.gov.br</a> <a href="mailto:evfazza@santoandre.sp.gov.br">evfazza@santoandre.sp.gov.br</a>	4433-1963
Representante da Secretaria da Saúde	Claudia Marques Soares – titular Ana Claudia Brentzel Silva - suplente	<a href="mailto:cmsoares@santoandre.sp.gov.br">cmsoares@santoandre.sp.gov.br</a> <a href="mailto:acbsilva@santoandre.sp.gov.br">acbsilva@santoandre.sp.gov.br</a>	3356-9087 3356-9096
Representante da Secretaria de Gestão Financeira	Markus Bass – titular Carlos Roberto Panini - suplente	<a href="mailto:mbass@santoandre.sp.gov.br">mbass@santoandre.sp.gov.br</a> <a href="mailto:crpanini@santoandre.sp.gov.br">crpanini@santoandre.sp.gov.br</a>	4433-0702 4433-0500
Representante da Sociedade Civil Organizada	Mariana Gonçalves Pereira – titular Deise Mastrello Ferro - suplente	<a href="mailto:mariana_mxq@hotmail.com">mariana_mxq@hotmail.com</a>	

\*Após o falecimento do Sr. Ariovaldo Veiga o mesmo será substituído

2. De acordo com a Secretaria de Gestão Financeira, conforme Lei Federal nº 12.527/2011, a informação está disponível no Portal da Transparência de Santo André e pode ser acessada pelo [link: https://www.santoandre.sp.gov.br/transparencia/](https://www.santoandre.sp.gov.br/transparencia/).

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA.  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS/TA/MMPD

